

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/0129

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Soure

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 4º grau

Área de Actuação: Unidade Orgânica de Educação e Juventude

Remuneração: 2349,15

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Exercício das competências definidas nos artigos 8.º, 15.º e 49º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado e aptidão para o exercício da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada ao Cargo Dirigente a que se candidata

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

i) Licenciatura adequada, nomeadamente Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Ciências de Educação, Licenciatura em Sociologia, Licenciatura em Educação Social ou Licenciatura em Gestão da Educação e Desporto;

Perfil: ii) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;

iii) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

b) Capacidade de gestão e motivação, bem como promover o trabalho em equipa.

c) Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, autoconfiança, espírito de liderança.

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública de Seleção (EPS), com valorização de 40% e 60%, respetivamente, recaindo a seleção do candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, de acordo com o disposto no artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Métodos de Seleção a Utilizar:

$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Pública de Seleção.

Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Condeixa-a-Nova;

Composição do Júri: Vogais Efetivos: Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Pombal e Mário João Lourenço Gomes, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Soure	1	Praça da República	Soure	3130218 SOURE	Coimbra	Soure

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 949/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 4897/2024/2, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 47, de 06.03.2024

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Soure

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo disponível na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos ou na página eletrónica deste Município, em www.cm-soure.pt e podem ser entregues pessoalmente nos Subunidade Orgânica de Recursos Humanos ou remetidas por carta registada com aviso de receção, endereçada ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure, no prazo de dez dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público (BEP).

As candidaturas, para além do formulário tipo já mencionado, devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar os seguintes elementos: identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados necessários para esclarecimento do júri e para a adequada apreciação do seu mérito;
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de fatos por eles referidos no curriculum que possam revelar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Contacto: 239506550

Data de Publicação 2024-03-06

Data Limite: 2024-03-20

Observações Gerais: Os requisitos legais de provimento são os anteriormente mencionados, conjugados com os previstos no n.º 2 artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação e artigo 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020.

De acordo com o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar audiência de interessados.